



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2/PROPEPG/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros que compõem o Comitê Gestor do Repositório Digital (RD/UFFS):

- I** - Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária, Siape nº 1697359 (Presidente);
- II** - Claunir Pavan, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1835372;
- III** - Cristiano Silva de Carvalho, Bibliotecário, Siape nº 1764164;
- IV** - Daniele Rosa Monteiro, Bibliotecária, Siape nº 2398387;
- V** - Isac Soares Emidio, Bibliotecário, Siape nº 2196657;
- VI** - Maria Rosa Moraes Maximiano, Bibliotecária, Siape nº 2824803;
- VII** - Rafael Pinheiro de Almeida, Bibliotecário, Siape nº 1128114;
- VIII** - Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape nº 2136477;
- IX** - Solange Toderon Von Onçay, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1833473;
- X** - Soraya Arruda Waltrick, Bibliotecária, Siape nº 1832474”.

**Art. 2º** As responsabilidades e competências do Comitê Gestor do Repositório Digital estão definidas na Resolução nº 13/2016 - CONSUNI/CCPGEC, que aprova a Política do Repositório Digital da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 54/PROPEPG/UFFS/2017, de 29 de setembro de 2017 e a Portaria nº 126/PROPEPG/UFFS/2017, de 14 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de março de 2018.

Prof. Dr. JOVILES VITORIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS